



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 040 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.611/91, de 19 de Junho de 1991, e suas alterações através da lei 2.460/2008, de 25 de Junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Pontal, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal 2.460/08, com fundamento nos termos da Resolução Nº 333 de 04 de Novembro de 2003, e atendendo ao proposto na Resolução Nº 33/92 do CNS, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes De Governo, Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem Fins Lucrativos

Titular: Mariana Machado – Secretária

Suplente: Cássia Gabriela Lemes Menegheli

Titular: Rosangela Sanches - Presidente

Suplente: Etelvina Alves Nogueira

Representante dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Ana Carolina Santana Camilo – Vice Presidente

Suplente: Juliana Leppos Carvalho

Titular: Rander Antônio Santana

Suplente: Giancarlo de Oliveira Perez

Representante da sociedade civil/ Usuários/:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal - APAE

Titular: Lilian Cristina M alvas

Suplente: Hanna Paula Nunes

Conselho Tutelar de Pontal

Titular: Naiara Batista da Silva

Suplente: Rafaela Alves Tassi

Lar dos Velhos Dona Albertina Schimitid de Pontal

Titular: Mariana Heloisa Santana

Suplente: Zumar Helena Mastrange Vianna



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Associação de Equoterapia Vassoural

Titular: Marília Rocha Paschoal

Suplente: Elaine Cristina Soares Leite

Art. 2º - A presente composição do Conselho Municipal de Saúde de Pontal terá vigência de 02 (dois) anos, não prorrogáveis, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 27 de Abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.